



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 045/2014, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

“Decreta luto oficial no Município de Glória de Dourados, em decorrência do falecimento de Evando de Siqueira Santos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS – MS, DR **ARCENO ATHAS JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o falecimento do Cidadão Evando de Siqueira Santos, ocorrido no dia de hoje em acidente automobilístico;

CONSIDERANDO sua trajetória de vida, sua ilibada reputação e idoneidade, sua inestimável contribuição para a Comunidade Gloriadouradense como um dos pioneiros deste Município;

CONSIDERANDO sua importância para toda a população local, e ainda a comoção causada pelo seu passamento:

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Glória de Dourados, em memória do Ilustríssimo Senhor **EVANDO DE SIQUEIRA SANTOS**, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga na sede do Paço Municipal e nos demais órgãos oficiais do Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS –
MS, 14 DE AGOSTO DE 2014**

| | |
|--------------|-----------|
| Publicado em | 15/08/14 |
| No Jornal | Diário MS |
| Edição n° | 5401 |
| | Sania |


DR. ARCENO ATHAS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL